

  
RESOLUÇÃO Nº 238, DE 16 DE AGOSTO DE 1.993.

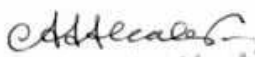
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1.991.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara do Município de Porto Feliz, relativas ao exercício de 1.991.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 16 de agosto de 1.993

  
Antonio Augusto Alcoda  
Presidente

  
Ivan Leite  
1º Secretário

  
Rolando Antonio Gullati Batista  
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 17 de agosto de 1993

  
Benedito Moisés Broca  
Diretor